



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar

(Cfe. Lei Federal nº 14.133/2021 e 'Anexo Único' da Resolução da Mesa nº 07/2025)

INSCRIÇÃO EM CURSO PARA TREINAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO

Unidade Solicitante: Câmara de Vereadores / Gabinetes do Vereador

Responsável pela elaboração: Kátia Débora da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional voltada para a Temática **ENCONTRO ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL: POLÍTICAS PÚBLICAS, PROTEÇÃO E SAÚDE**.

A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para Função Legislativo e de Fiscalização.

Ressaltamos que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido O Encontro Estadual da Causa Animal tem como objetivo capacitar vereadores, gestores, servidores e lideranças sociais para a formulação, gestão e fiscalização de políticas públicas voltadas à proteção e saúde animal. O conteúdo inclui a análise da legislação e das responsabilidades municipais, práticas de controle populacional (como castração e microchipagem), fiscalização e combate a maus-tratos, além de parcerias por meio do MROSC (Lei nº 13.019/2014). Também serão abordados os procedimentos de licitações e contratos de serviços veterinários conforme a Lei nº 14.133/2021, temas de zoonoses e vigilância sanitária, educação para guarda responsável, e a gestão de abrigos e programas de adoção responsável, com destaque para cases de sucesso que podem inspirar novos projetos nos municípios. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 (um) vereador.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Esclarece-se que não há Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado para o exercício de 2025, razão pela qual a presente contratação não consta de referido instrumento.

Informa-se, contudo, que já está prevista a inclusão desta demanda no PCA referente ao exercício de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.2. Conteúdo programático do curso que atenda às necessidades de capacitação na área de :
. ENCONTRO ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL: POLÍTICAS PÚBLICAS, PROTEÇÃO E SAÚDE.

3.1.3. O curso deverá dar ênfase à atividade prática, de modo que os alunos possam dirimir suas dúvidas ao elaborar os documentos necessários à sua atuação.

3.1.2. O curso deve ser ministrado por profissional ou empresa de notória especialização.

3.1.3. Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	QUANTIDADE	NOME DOS SERVIDORES
1	2025/2110 -.ENCONTRO ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL: POLÍTICAS PÚBLICAS, PROTEÇÃO E SAÚDE.	01	Kátia Débora da Silva

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Conforme pesquisa realizada entre as empresas do ramo, localizou-se os seguintes cursos:

Solução 1 – Plataforma EAD – curso na modalidade EAD, não possui previsão de início para outubro.

Solução 2 – Consultoria Jurídica Especializada – curso presencial ministrado por profissional especializado na área, com agenda a ser definida conforme disponibilidade, para turma de até 15 participantes. O diferencial desta solução é a possibilidade de interação direta com o instrutor, permitindo esclarecimento de dúvidas e simulações de casos práticos. Entretanto, o conteúdo abordado pode não contemplar todos os tópicos de forma tão abrangente, considerando que apenas um vereador demonstrou interesse em participar, a realização do curso não se mostra economicamente viável, tornando esta alternativa pouco adequada.

Solução 3 – Empresa Inlegis – com previsão de curso para a temática no mês de outubro, cuja inscrição é no valor de R\$ 1490,00.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Analisando as soluções, verifica-se que o curso da empresa Inlegis, apresenta conteúdo abrangendo todos os tópicos necessários para a capacitação dos servidores, bem como não tem previsão de realização de atividade prática.

Não foram encontrados no mercado outras soluções com as mesmas temáticas e assuntos abrangentes e as demais empresas não possuem notória especializada. Analisando as soluções verifica-se que o curso da Inlegis apresenta os critérios de economicidade, aderência temática e perfil do participante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1490,00 (mil duzentos e noventa reais), conforme custos apostos na tabela abaixo

Item	Especificação	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	2025/2110 – ENCONTRO ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL: POLÍTICAS PÚBLICAS, PROTEÇÃO E SAÚDE. REALIZADO NO HOTEL EMBAIXADOR, ENTRE OS DIAS 21/10 À 24/10/2025	01	R\$ 1490,00.	R\$ 1490,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1 Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução adotada para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a capacitação ofertada de forma presencial pela empresa INLEGIS pelo fato de ela representar a solução tecnicamente mais eficiente, já que o curso contempla conteúdo pertinente com a necessidade principal a ser atendida neste momento para a capacitação dos agentes públicos, conforme conteúdo descrito no material anexo, e, em especial o fornecimento de material didático, de modelos e realização de atividades práticas, bem como certificado de participação.

7.2. A Capacitação acontecerá na cidade de Porto Alegre, nos dias 21/10/2025 a 24/10/2025 , conforme material informativo anexo.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os itens do presente estudo deverão ser agrupados em razão de ser uma capacitação única para 01 vereador e considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com a presente contratação capacitar os servidores responsáveis para realização de atos pertinentes à fiscalização do executivo assim como, a multiplicação do conteúdo abordado entre os demais servidores do órgão.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Deverá ser providenciado o pagamento de diárias aos servidores, em face de o curso realizar-se fora da sede do Município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Analisa-se a presente contratação como viável e essencial à esta Administração, haja vista ter sido prevista no planejamento orçamentário com os devidos recursos envolvidos, bem como foi objeto de avaliação e autorização pela votação em plenário, responsável pela autorização prévia de solicitações de capacitação na Administração.

De acordo com o documento de formalização da demanda deste processo, as justificativas e demanda apresentadas foram aprovadas pelo setor competente.

Arroio Grande, 13 de outubro de 2025



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

14. ANEXOS:

01 Temática e Orçamento do Curso

<https://inlegis.com.br/cursos/2025-2110-encontro-estadual-da-causa-animal-politicas-publicas-protecao-e-saude/>

KÁTIA DÉBORA DA SILVA
VEREADORA - PP